



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 220, de 20 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, e, a necessidade de elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU, resolve:

Art. 1º Conduzir a composição da Comissão Interna da Pró-Reitoria de Administração (PRAD/UFDPAr) para elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU composta pelos seguintes membros:

- Raphaela da Mota Silva, SIAPE Nº 2182975, Diretora de Logística e Serviços/PRAD **(PRESIDENTE)**;
- Fabiana Lúcia de Sousa Pereira, SIAPE Nº 1564976, Diretora de Gestão Contábil e Finanças/PRAD **(Membro)**;
- Samara Bezerra de Sampaio, SIAPE Nº 1669192, Chefe da Divisão de Contabilidade/DGCF/PRAD **(Membro)**.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão Interna, serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO FERNANDES LIMA
Pró-Reitor de Administração